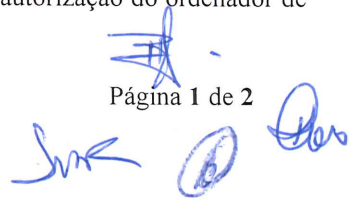



Ata da 154ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 07/04/2022


No sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Canicali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Autorização para realização do curso de capacitação "Regulatory Delivery" oferecido na modalidade online pela ABAR. Processo 2022-M80HP.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Presidente que informou as demais diretoras que o CMERGP autorizou as vagas solicitadas pela Agência para realização do referido curso, sendo distribuídas de acordo com a necessidade de cada Diretoria, levando ainda em consideração as demandas de cada setor. As Diretoras tomaram ciência da autorização. **2 - Aprovação do procedimento e do Calendário de Reuniões da Diretoria Colegiada para o ano de 2022.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Presidente que apresentou às demais Diretoras proposta de norma de procedimento para aprovação de processos no órgão Colegiado. Quanto ao calendário de reuniões para o ano corrente, foi sugerido que ocorram semanalmente, todas as quartas-feiras no horário de 14:30., mantendo a publicidade dos dias de sua realização, bem como das atas no site da Agência. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **3 - Aprovação da Instrução de Serviços que regulamenta a jornada de trabalho na ARSP.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Presidente que apresentou a minuta da Instrução de Serviço que disciplina sobre o horário de trabalho e o registro de frequência através do sistema e-Docs. Em relação ao funcionamento do protocolo ficou definido que este setor funcionará de 08:00 às 18:00h. O gabinete ficou responsável pelo envio de e-mail a todos os servidores comunicando as mudanças. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **4 - Assuntos Gerais. 4.1 Fiscalização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Vila Velha. Processo 75416611.** A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária deu ciência as demais Diretoras do arquivamento dos autos, considerando que as penalidades das constatações C1, C3 e C6 encontram-se transitado em julgado, com publicação da penalidade no DIO/ES, e que as demais constatações (C2, C4 e C5) foram avaliadas e caracterizadas como solucionadas pela área técnica no Parecer PT/DS/GSB/008/2022. As Diretoras tomaram ciência do arquivamento. **4.2 Aditivo ao Termo de Autorização da CONECTCAR. Processo 2020-C6NG1.** A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária deu ciência as demais Diretoras do PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 02-2020, considerando a alteração a denominação social da companhia “CONNECTCAR SOLUÇÃO DE MOBILIDADE S.A.” para “CONNECTCAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A.”; e a alteração do CNPJ de 16.577.631/0001-08 para 16.577.631/0002-99. As Diretoras tomaram ciência do termo. **4.3 Assinatura do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Programa da CESAN com o município de Fundão e Interveniência da ARSP. Processo 2019-9XXS7.** A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária deu ciência as demais Diretoras do Termo Aditivo 02/2022 entre a CESAN e o município Fundão, com interveniência da ARSP, cujo o objeto é a implantação da infraestrutura de água e esgotamento sanitário do loteamento bairro Floresta, incorporando-o ao crescimento vegetativo da área urbana, em atendimento à meta de universalização dos serviços previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico. As Diretoras tomaram ciência da assinatura do Termo. **4.4 Prorrogação do Contrato de Sanitização. Contrato 002/21. Processo 2021-Q9D5X.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira que deu ciência as demais Diretoras da prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93, e a cláusula sexta do contrato a contar de 24/03/2022 com valor mensal de R\$ 1.166,66 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). As Diretoras tomaram ciência da prorrogação. **4.5 - Prorrogação do Contrato com a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores para certificação das informações, conforme metodologia ACERTAR. Contrato nº 008/21. Processo 2020-G2S22.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira que deu ciência as demais Diretoras da prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 008/2021, por mais 12 (Doze) semanas, a contar de 31/03/2022, e do prazo de execução por mais 8 (Oito) semanas a contar de 07/03/2022, sem ônus para esta Agência, conforme autorização prevista na sua Cláusula 6.3, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas. As Diretoras tomaram ciência da assinatura.



**4.6 - Seguros ES GÁS. Processo 2021-HDGC0** – Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que informou quanto ao resultado da licitação de seguros de riscos operacionais apresentado pela ES Gás, mediante a carta ES Gás/DPR/GREG N°018/2022. Diante de apenas uma proposta da seguradora CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. com preço acima do valor estimado pela ES Gás, a ES Gás se propõe a realizar novo certame licitatório, quando buscará entender as razões da superação do valor estimado e se pertinente, ajustará os termos do edital fracassado. Com isso, estima que a apresentação do resultado a ARSP ocorra em outubro de 2022. As diretoras tomaram ciência do resultado do processo licitatório destinado à contratação de seguros de riscos operacionais. Foi recomendada a emissão de ofício à ES Gás informando que não cabe neste momento decisão regulatória, assumindo a concessionária os riscos inerentes ao período que estiver desassistida. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 12:15 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora Presidente

  
**Bárbara Carneiro Caniçali**  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**Debora Cristina Niero**  
Diretora de Gás Canalizado e Energia - Respondendo

  
**Kátia Muniz Côco**  
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária